

# Soluções em Recebimentos

## Cobrança BB

### Layout de Arquivo Remessa

**CNAB400**

*Manual Técnico*



Orientações Técnicas

**CONVÊNIOS COM NÚMERAÇÃO ACIMA DE 1.000.000**

Versão Junho/2024



## 1. Apresentação

**CONCEITO:** Arquivo remessa - é o conjunto de informações enviadas pelo cliente para o banco no intercâmbio por meio eletrônico.

Leiaute Proprietário do BB que conterá a relação dos títulos para cobrança de títulos.

### CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-REMESSA:

- a) Formato dos Registros: Fixos blocados;
  - b) Organização: Seqüencial;
  - c) Tamanho dos Registros: 400 bytes;
  - d) Tipos de registros:
    - I - "0" Zero - **Header de arquivo**;
    - II - "7" Sete – **Registro Detalhe**;
    - III - "5" Cinco – **Registro Detalhe Opcional para Multa e Envio de Boleto por e-mail e composição do campo “Seu Número/Nr. Atribuído pela Empresa com até 15 posições e 2º e 3º Descontos**;
    - IV - "9" Nove – **Registro Trailler**
  - e) Alinhamento de campos numéricos: Sempre à direita e preenchidos com zeros ou brancos à esquerda;
  - f) Alinhamento de campos alfanuméricos: Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.
  - g) Nos campos do arquivo-remessa que possuírem DATA no formato “DDMMMAA”, onde:
    - I - **DD** = Dia do mês;
    - II - **MM** = Mês do ano;
    - III- **AA** = Ano, observado que:
      - para ano igual a 2013 = “AA” igual a 13;
      - para ano igual a 2014 = “AA” igual a 14, e assim sucessivamente.
  - h) Nos campos alfanuméricos usar preferencialmente maiúsculos sem “Ç” e sem caracteres especiais ( \$%\*+-./() ). Embora a utilização não impeça o processamento do arquivo não é recomendável a utilização.
- I) Pode ser remetido mais de um arquivo para processamento no mesmo dia, desde que com dados diferentes.

### COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (Conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Contém informações detalhadas do título (Dados de Identificação da Empresa Beneficiário, Dados de Identificação do Título, Dados de Identificação do Pagador, Comandos e Códigos de Instruções) para o processamento. No arquivo remessa pode conter mais de um Registro Detalhe por título (registro detalhe "5" opcional para cada registro detalhe "7" obrigatório).
- c) **Registro Detalhe Opcional:** Contem informações, tais como: envio de boleto por e-mail, cobrança de multa e “seu número” com 15 posições.



- d) **Registro Trailler:** Registro obrigatório de fechamento do arquivo.

## CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE ESPÉCIE DE TÍTULO

### Espécie 31 – Boleto de Cartão de Crédito

- Pode ser registrado com qualquer valor. Não aceita cobrança de juros, multas, descontos ou abatimentos e em protesto ou negativação. Isto posto, as informações preenchidas nestes respectivos campos NÃO devem ser validadas.

### Espécie 32 – Boleto de Proposta

- Pode ser registrado com qualquer valor, inclusive R\$ 0,00 como valor válido para esta finalidade. Não aceita cobrança de juros, multas, descontos ou abatimentos e em protesto ou negativação. Isto posto, as informações preenchidas nestes respectivos campos NÃO devem ser validadas.

### Modalidade 03SEG - Prêmio de seguro

- Igualmente a modalidade Simples Com Registro permite aplicação de instrução de juros, multa, abatimento, desconto, protesto e negativação com o diferencial de realizar o recolhimento do IOF .

### Boleto Dólar e Euro

- Pode ser utilizado as moedas DOLAR e EURO. Pode ser registrado com qualquer valor. Não aceita cobrança de juros, multas, desconto, abatimento e protesto. Isto posto, as informações preenchidas nestes respectivos campos NÃO devem ser validadas.



## 2. Eventos

### COBRANÇA DE TÍTULOS: ARQUIVO-REMESSA

Evento
<i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a Cobrança no Banco do Brasil.
<i>Instruções</i> Comandos que a empresa envia ao Banco do Brasil para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título



### 3. Títulos em Cobrança – Arquivo-Remessa

#### Registro Header de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
-----------------	-----------------	---------------------------------

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.0	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Header: “0” (zero)	
02.0	002 a 002	9(001)	Tipo de Operação: “1” (um)	
03.0	003 a 009	X(007)	Identificação por Extenso do Tipo de Operação	<b>01</b>
04.0	010 a 011	9(002)	Identificação do Tipo de Serviço: “01”	
05.0	012 a 019	X(008)	Identificação por Extenso do Tipo de Serviço: “COBRANCA”	
06.0	020 a 026	X(007)	Complemento do Registro: “Branco”	
07.0	027 a 030	9(004)	Prefixo da Agência: Número da Agência onde está cadastrado o convênio líder do Beneficiário	<b>02</b>
08.0	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência.	<b>02</b>
09.0	032 a 039	9(008)	Número da Conta Corrente: Número da conta onde está cadastrado o Convênio Líder do Beneficiário	<b>02</b>
10.0	040 a 040	X(001)	Dígito Verificador - D.V. – do Número da Conta Corrente do Beneficiário	<b>02</b>
11.0	041 a 046	9(006)	Complemento do Registro: “000000”	
12.0	047 a 076	X(030)	Nome do Beneficiário	
13.0	077 a 094	X(018)	001BANCODOBRASIL	
14.0	095 a 100	9(006)	Data da Gravação: Informe no formato “DDMMAA”	<b>21</b>
15.0	101 a 107	9(007)	Seqüencial da Remessa	<b>03</b>
16.0	108 a 129	X(22)	Complemento do Registro: “Branco”	
17.0	130 a 136	9(007)	Número do Convênio Líder (numeração acima de 1.000.000 um milhão)“	<b>04</b>
18.0	137 a 394	X(258)	Complemento do Registro: “Branco”	
19.0	395 a 400	9(006)	Seqüencial do Registro:”000001”	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## Registro Detalhe de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO DETALHE		TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.7	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: <b>7</b> (sete)	
02.7	002 a 003	9(002)	Tipo de Inscrição do Beneficiário	<b>22</b>
03.7	004 a 017	9(014)	Número do CPF/CNPJ do Beneficiário	
04.7	018 a 021	9(004)	Prefixo da Agência	<b>02</b>
05.7	022 a 022	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência	<b>02</b>
06.7	023 a 030	9(008)	Número da Conta Corrente do Beneficiário	<b>02</b>
07.7	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Número da Conta Corrente do Beneficiário	<b>02</b>
08.7	032 a 038	9(007)	Número do Convênio de Cobrança do Beneficiário	<b>02</b>
09.7	039 a 063	X(025)	Código de Controle da Empresa	<b>23</b>
10.7	064 a 080	9(017)	Nosso-Número	<b>06</b>
11.7	081 a 082	9(002)	Número da Prestação: “ <b>00</b> ” (Zeros)	
12.7	083 a 084	9(002)	Grupo de Valor: “ <b>00</b> ” (Zeros)	
13.7	085 a 086	X(002)	Tipo de Moeda	<b>30</b>
14.7	087 a 087	X(001)	Complemento do Registro: “ <b>Brancos</b> ”	
15.7	088 a 088	X(001)	Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista	<b>13</b>
16.7	089 a 091	X(003)	Prefixo do Título: “ <b>Brancos</b> ”	
17.7	092 a 094	9(003)	Variação da Carteira	<b>02</b>
18.7	095 a 095	9(001)	Conta Caução: “ <b>0</b> ” (Zero)	
19.7	096 a 101	9(006)	Número do Borderô: “ <b>000000</b> ” (Zeros)	
20.7	102 a 106	X(005)	Tipo de Cobrança	<b>24</b>
21.7	107 a 108	9(002)	Carteira de Cobrança	<b>25</b>
22.7	109 a 110	9(002)	Comando	<b>20</b>
23.7	111 a 120	X(010)	Seu Número/Número do Título Atribuído pelo Beneficiário	<b>05</b>
24.7	121 a 126	9(006)	Data de Vencimento	<b>08</b>

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## Registro Detalhe de Arquivo-Remessa *(Continuação)*

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes		
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
25.7	127 a 139	9(011)v99	Valor do Título	<b>19</b>
26.7	140 a 142	9(003)	Número do Banco: “ <b>001</b> ”	
27.7	143 a 146	9(004)	Prefixo da Agência Cobradora: “ <b>0000</b> ”	<b>26</b>
28.7	147 a 147	X(001)	Dígito Verificador do Prefixo da Agência Cobradora: “ <b>Brancos</b> ”	
29.7	148 a 149	9(002)	Espécie de Titulo	<b>07</b>
30.7	150 a 150	X(001)	Aceite do Título:	<b>27</b>
31.7	151 a 156	9(006)	Data de Emissão: Informe no formato “DDMMAA”	<b>28</b>
32.7	157 a 158	9(002)	Instrução Codificada	<b>09</b>
33.7	159 a 160	9(002)	Instrução Codificada	<b>09</b>
34.7	161 a 173	9(011)v99	Juros de Mora por Dia de Atraso	<b>10</b>
35.7	174 a 179	9(006)	Data Limite para Concessão de Desconto/Data de Operação do BBVendor/Juros de Mora.	<b>11</b>
36.7	180 a 192	9(011)v99	Valor do Desconto	<b>29</b>
37.7	193 a 205	9(011)v99	Valor do IOF	<b>30</b>
38.7	206 a 218	9(011)v99	Valor do Abatimento	<b>31</b>
39.7	219 a 220	9(002)	Tipo de Inscrição do Pagador	<b>32</b>
40.7	221 a 234	9(014)	Número do CNPJ ou CPF do Pagador	<b>33</b>
41.7	235 a 271	X(037)	Nome do Pagador	
42.7	272 a 274	X(003)	Complemento do Registro: “ <b>Brancos</b> ”	
43.7	275 a 314	X(040)	Endereço do Pagador	
44.7	315 a 326	X(012)	Bairro do Pagador	
45.7	327 a 334	9(008)	CEP do Endereço do Pagador	
46.7	335 a 349	X(015)	Cidade do Pagador	
47.7	350 a 351	X(002)	UF da Cidade do Pagador	
48.7	352 a 391	X(040)	Observações/Mensagem ou Sacador/Avalista	<b>13</b>
49.7	392 a 393	X(002)	Número de Dias Para Protesto ou Negativação	<b>34</b>
50.7	394 a 394	X(001)	Indicador de Recebimento Parcial	<b>38</b>
51.7	395 a 400	9(006)	Seqüencial de Registro	<b>35</b>

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## Registro Detalhe Tipo 5 – Multa/Prazo Limite de Recebimento – Opcional – Remessa

ARQUIVO REMESSA			REGISTRO DETALHE OPCIONAL	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	<b>14</b>
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: “99” ( <b>Cobrança de Multa</b> )	
03.5	004 a 004	9(001)	Código de Multa	<b>15</b>
04.5	005 a 010	9(006)	Data de Início da Cobrança da Multa	<b>16</b>
05.5	011 a 022	9(012)	Valor/Percentual da Multa	<b>17</b>
06.5	023 a 025	9(003)	Quantidade de dias para recebimento após vencimento	<b>37</b>
07.5	026 a 394	9(369)	Complemento do Registro: “ <b>Branco</b> s”	
08.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO      9 = NUMÉRICO      V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe Tipo 5 – 2º e 3º Descontos – Opcional – Remessa

ARQUIVO REMESSA			REGISTRO DETALHE OPCIONAL	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: “07” ( <b>Descontos</b> )	<b>39</b>
03.5	004 a 009	9(006)	Data Limite para Concessão do 2º Desconto	<b>39</b>
04.5	010 a 026	9(015)v99	Valor do 2º Desconto	<b>39</b>
05.5	027 a 032	9(006)	Data Limite para Concessão do 3º Desconto	<b>39</b>
06.5	033 a 049	9(015)v99	Valor do 3º Desconto	<b>39</b>
07.5	050 a 394	9(345)	Complemento do Registro: “ <b>Branco</b> s”	
08.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO      9 = NUMÉRICO      V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## Registro Detalhe Tipo 5 – Agente Negativador

**ARQUIVO REMESSA REGISTRO DETALHE OPCIONAL                    TAMANHO DO  
REGISTRO = 400 Bytes**

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	
02.5	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: "08" Negativação	
03.5	004 a 005	9(002)	Escolha do Agente Negativador (10 - Serasa) ou (11 – Quod)	<b>40</b>
04.5	006 a 400	X(395)	Complemento do Registro: "Branco"	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe Tipo 5 – e-mail – Opcional – Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: "01" (Envio de Boleto por e-mail)	
03.5	004 a 139	9(136)	Endereço de e-mail do Pagador	<b>18</b>
04.5	140 a 394	X(255)	Complemento do Registro: "Branco"	
05.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

### OBSERVAÇÕES:

- Este registro somente será validado se o cliente estiver previamente autorizado no sistema de cobrança do BB;
- Os e-mails deverão conter obrigatoriamente o caractere "@" (arroba);
- O envio de boleto por e-mail é válido somente nas modalidades simples e vinculada. Nas modalidades descontada e financiada vendor esta solução não está disponível.
- O e-mail não será enviado quando o Pagador for cliente do Banco do Brasil e tiver optado pelo "Boleto Eletrônico";
- Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo título, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a esta finalidade. (campo 03.5);
- Os endereços de e-mail deverão ser separados por ";" (ponto e Virgula), sem espaços
- Após a liquidação ou baixa do título, o boleto não ficará mais disponível para acesso pelo Pagador.



## Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Número do título do Beneficiário com 15 posições

ARQUIVO REMESSA			REGISTRO TRAILLER	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	
02.5	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: “03”	
03.5	004 a 018	X(015)	Identificação do título do Beneficiário	<b>36</b>
04.5	019 a 394	X(376)	Complemento do Registro: “BrancoS”	
05.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

  

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

## Registro Trailler de Final de Arquivo

ARQUIVO REMESSA			REGISTRO TRAILLER	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.9	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Trailer: “9”	
02.9	002 a 394	X(393)	Complemento do Registro: “BrancoS”	
03.9	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

  

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

## NOTAS

<b>NOTAS</b>	<b>CAMPOS/CONTEÚDOS</b>
<b>01</b>	<p><b>IDENTIFICAÇÃO POR EXtenso DO TIPO DE OPERAÇÃO</b></p> <p>a) <b>REMESSA:</b> para envio de arquivo para processamento.</p> <p>b) <b>TESTE</b> (posições 003 a 007): para envio de arquivo de teste. O arquivo somente pode conter o comando "01-Registro de Título". As ocorrências de processamento verificadas no arquivo-remessa de TESTE são geradas no arquivo retorno de TESTE..</p>
<b>02</b>	<p><b>PREFIXO DA AGÊNCIA, DÍGITO VERIFICADOR – D.V. - DO PREFIXO DA AGÊNCIA, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, DÍGITO VERIFICADOR – DV – DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BENEFICIÁRIO, CARTEIRA, VARIAÇÃO DA CARTEIRA:</b> Os dados necessários para preenchimento desses campos serão fornecidos pelo Banco do Brasil.</p>
<b>03</b>	<p><b>SEQÜENCIAL DA REMESSA:</b> Número da remessa efetuada pelo cliente. O Sistema não controla o sequencial de numeração, admitindo quebra na seqüência e repetição de número já processado. Pode ser utilizado pelo cliente para seu próprio controle.</p>
<b>04</b>	<p><b>NÚMERO DO CONVÊNIO LÍDER:</b> O Convênio Líder permite à empresa agrupar em uma mesma remessa diversos outros convênios, facilitando o envio dos títulos ao Banco. O Arquivo-retorno será encaminhado pelo Banco à empresa de forma agrupada, ou seja, será disponibilizado apenas um arquivo-retorno com todas as informações referentes aos convênios “Liderados” pelo Convênio Líder.</p> <p>O cadastramento de um Convênio como “Líder” de outro deve ser solicitado a Agência de Relacionamento com a Empresa.</p>
<b>05</b>	<p><b>SEU NÚMERO/NÚMERO DO TÍTULO ATRIBUÍDO PELO BENEFICIÁRIO:</b></p> <p>a) Poderá conter qualquer informação de interesse do cliente;</p> <p>b) Será mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento;</p> <p>c) Toda a vez que o título for incluído no arquivo-retorno, essa informação também será.</p>
<b>06</b>	<p><b>NOSSO-NÚMERO/DV:</b></p> <p>a) <b>CARTEIRAS 11, 31 e 51:</b> Preencher com zeros</p> <p>b) <b>CARTEIRAS 12, 15 e 17:</b></p> <p>I - Se numeração a cargo do Banco: Preencher com zeros II - Se numeração a cargo da empresa: Preencher da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Posição 064 a 070 – Número do Convênio</li> <li>- Posição 071 a 080 – Número seqüencial a partir de 0000000001, não sendo admitida reutilização ou duplicidade.</li> </ul> <p><b>Observações:</b> <i>Não há DV - Dígito Verificador - para o Nosso-Número, quando o número convênio de cobrança for acima de 1.000.000 (um milhão).</i></p>

# NOTAS (Continuação)

<b>07</b>	<p><b>ESPÉCIE DE TÍTULO</b></p> <p><b>01</b> - Duplicata Mercantil  <b>02</b> - Nota Promissária  <b>03</b> - Nota de Seguro  <b>05</b> – Recibo  <b>08</b> - Letra de Câmbio  <b>09</b> – Warrant  <b>10</b> – Cheque  <b>12</b> - Duplicata de Serviço  <b>13</b> - Nota de Débito  <b>15</b> - Apólice de Seguro  <b>25</b> - Dívida Ativa da União  <b>26</b> - Dívida Ativa de Estado  <b>27</b> - Dívida Ativa de Município  <b>31</b> – Boleto de Cartão de Crédito  <b>32</b> – Boleto de Proposta  <b>33</b> – Boleto de Aporte</p> <p><b><i>Observações:</i></b>  As espécies “25” – Dívida Ativa da União -, “26” Dívida Ativa de Estado -, “27” – Dívida Ativa de Município – somente são admissíveis nas Carteiras 11 e 17, como Cobrança Simples.  Na modalidade de Cobrança Descontada somente são permitidas as Espécies: 01-Duplicata Mercantil (DM), 12-Duplicata de Prestação de Serviço (DS) e 08-Letra de Câmbio (LC);  Para a modalidade Vendor somente são permitidas as Espécies: 01–Duplicata Mercantil (DM) e 12–Duplicata de Prestação de Serviço (DS).  Para utilização de moeda diferente da corrente na modalidade Simples são permitidas as Espécies: 02 Duplicata Mercantil, 04 Duplicata de Serviço, 07 Letra de Câmbio, 12 Nota Promissária, 17 Recibo e 19 Nota de Débito.  Para a modalidade Prêmio de Seguro somente são permitidas as Espécies: 03 Nota de Seguro e 15 Apólice de Seguro</p>
-----------	--



08	<p><b>DATA DE VENCIMENTO</b></p> <p>Informe a data de vencimento do título no formando “DDMMMAA”, onde:</p> <p>DD = Dia MM = Mês AA = Ano</p> <p>Ou;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>888888</b>: Para vencimento “À Vista”</li> <li>- <b>999999</b>: Para vencimento “Na Apresentação”</li> </ul> <p><i>Nos casos de indicação de vencimento “A Vista ou Na Apresentação” o vencimento ocorrerá 15 dias após a data do registro no Banco.</i></p> <p><b><i>Observações</i></b></p> <p><b>a)</b> Carteiras 11, 12, 15, 17 e 31: I - Admite o registro de títulos com prazo de vencimento até 2.500 dias</p> <p><b>b)</b> Carteira 51: I – Admite o registro de títulos com prazo de vencimento de até 180 dias</p> <p><b>c)</b> O Sistema aceita o registro de títulos vencidos nas carteiras 11, 12, 15, 17 e 31 até um dia útil anterior ao prazo limite de recebimento após vencido cadastrado no Sistema de Cobrança do Banco.</p> <p><b>d)</b> Não é admitido o registro de título vencido nas Modalidades de Cobrança Desconto e Vendor.</p>
----	---



## NOTAS (Continuação)

<b>09</b>	<p><b>INSTRUÇÃO CODIFICADA</b></p> <p>a) <b>Para Comando 01 - Registro de Título (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-00 - Ausência de instruções</li> <li>- 01 - Cobrar juros (Dispensável se informado o valor a ser cobrado por dia de atraso).</li> <li>-03 - Protestar no 3º dia útil após vencido</li> <li>-04 - Protestar no 4º dia útil após vencido</li> <li>-05 - Protestar no 5º dia útil após vencido</li> <li>-06 - Indica Protesto em dias corridos. Informar nos campos 392 a 393 o prazo de protesto desejado: 6 a 29, 35 ou 40 dias (nota 34).</li> <li>-07 - Não protestar</li> <li>-10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido</li> <li>-15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido</li> <li>-20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido</li> <li>-22 - Conceder desconto só até a data estipulada</li> <li>-25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido</li> <li>-30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido</li> <li>-45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido</li> <li>-61 - Registrar com QR Code Pix</li> <li>-62 - Registrar com QR Code Pix e instrução 01 – Cobrar juros</li> <li>-63 - Registrar com QR Code Pix e instrução 07 – Não Protestar</li> <li>-64 - Registrar com QR Code Pix e instrução 22 – Conceder desconto</li> <li>-88 - Negativação sem protesto (campo “Seu número” diferencia a negativação para o mesmo pagador) e informar número de dias nos campos 392-393 (Nota 34)</li> </ul> <p>b) <b>Para Comando “02” - Solicitação de Baixa (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-42 - Devolver</li> <li>-44 - Baixar</li> <li>-46 - Entregar ao Pagador franco de pagamento</li> </ul> <p>c) <b>Para Comando “09” – Instrução para Protestar (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 00 - O Sistema assumirá o prazo de protesto de 5 (cinco) dias úteis</li> <li>-03 - Protestar no 3º dia útil após vencido</li> <li>-04 - Protestar no 4º dia útil após vencido</li> <li>-05 - Protestar no 5º dia útil após vencido</li> <li>-06 a 30 - Protestar no XX dia corridos após vencido</li> <li>-10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido</li> <li>-15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido</li> <li>-20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido</li> <li>-25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido</li> <li>-30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido</li> <li>-35 - Protestar no 35º dia corrido após vencido</li> <li>-40 - Protestar no 40º dia corrido após vencido</li> <li>-45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido</li> </ul> <p>d) <b>Para Comando “85” ou “86” – Instrução Negativação (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-88 - Negativação sem protesto (campo “Seu número” diferencia a negativação para o mesmo pagador) e informar número de dias nos campos 392-393 (Nota 34)</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Os títulos com vencimento “à vista” ou “na apresentação” e com instrução para protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30 dias após o vencimento terão a data de protesto com 18, 19, 20, 25, 30, 35, 40 45 dias respectivamente após a data do seu registro;</li> <li>b) Não são passíveis de Instrução de Protesto: Notas de Débito, Recibos, Notas Promissórias, prêmios e notas de seguro;</li> <li>c) Os campos 31.7 ou 32.7 - Primeira Instrução Codificadas e Segunda Instrução Codificada – Não poderão conter “Códigos” conflitantes entre si. Exemplo: 05 – Protestar após 05 dias e 07 – Não Protestar. Neste caso, será válida apenas a primeira instrução informada, ou seja, protestar após 5 dias;</li> <li>d) As instruções codificadas remetidas com o mesmo código serão canceladas no processamento;</li> <li>e) Quando a Modalidade de Cobrança for igual a 02VIN (Cobrança Vinculada) será assumido como default o prazo de protesto de 3 (três) dias úteis após o vencimento, exceto quando informado pelo cliente outro prazo de protesto ou a Instrução Codificada “Não Protestar”;</li> <li>f) Para os demais comandos da posição 109-110, não listados nesta nota, não há necessidade de preenchimento das instruções codificadas.</li> </ul>
-----------	---



## NOTAS (Continuação)

<b>10</b>	<p><b>JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO</b></p> <p>a) O Valor informado neste campo prevalecerá sobre eventual “taxa de juros” cadastrada como “default” para o Beneficiário no Sistema de Cobrança do Banco.</p> <p>b) Se não informado nenhum valor, os juros serão atribuídos de acordo com a “taxa de juros” cadastrada como “default” no cadastro do Beneficiário no Sistema do Banco. Na ausência de informação de juros no cadastro do Beneficiário e no boleto, não será efetuado recebimento de juros por atraso.</p> <p><b>COMANDO 16 – Posição 109 a 110 - Alterar Juros de Mora</b></p> <p>c) Preencher as posições 174 a 192, conforme indicado na Nota 11</p> <p><i>Observações:</i></p> <p>A informação do Juros de Mora por Dia de Atraso não é utilizada quando o título estiver sendo registrado na Modalidade Desconto ou Vendor.</p>																		
<b>11</b>	<p><b>DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO/DATA DE OPERAÇÃO DO BBVENDOR/ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA.</b></p> <p>a) Para Concessão de Desconto sobre o valor do Título:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 15%;">Posição</th> <th style="text-align: left; width: 15%;">Conteúdo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left;"><b>174 a 179</b></td> <td><b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><b>180 a 192</b></td> <td><b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.</td> </tr> </tbody> </table> <p>b) Quando o campo “Comando” (22.7) for igual “01” e a “Modalidade de Cobrança” for igual ‘08VDR’ (Cobrança Financiada Vendor):</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 15%;">Posição</th> <th style="text-align: left; width: 15%;">Conteúdo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left;"><b>174 a 179</b></td> <td><b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMAA”</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><b>180 a 184</b></td> <td><b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><b>185 a 189</b></td> <td><b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><b>190 a 190</b></td> <td><b>Indicativo de IOF Financiado</b> “1” = IOF Financiado “0” = IOF Não Financiado</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><b>191 a 192</b></td> <td><b>Informar zeros</b></td> </tr> </tbody> </table>	Posição	Conteúdo	<b>174 a 179</b>	<b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i>	<b>180 a 192</b>	<b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.	Posição	Conteúdo	<b>174 a 179</b>	<b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMAA”	<b>180 a 184</b>	<b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais	<b>185 a 189</b>	<b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais	<b>190 a 190</b>	<b>Indicativo de IOF Financiado</b> “1” = IOF Financiado “0” = IOF Não Financiado	<b>191 a 192</b>	<b>Informar zeros</b>
Posição	Conteúdo																		
<b>174 a 179</b>	<b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i>																		
<b>180 a 192</b>	<b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.																		
Posição	Conteúdo																		
<b>174 a 179</b>	<b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMAA”																		
<b>180 a 184</b>	<b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais																		
<b>185 a 189</b>	<b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais																		
<b>190 a 190</b>	<b>Indicativo de IOF Financiado</b> “1” = IOF Financiado “0” = IOF Não Financiado																		
<b>191 a 192</b>	<b>Informar zeros</b>																		



## NOTAS (Continuação)

<b>11</b>	<p><b>DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO/DATA DE OPERAÇÃO DO BBVENDOR/ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA</b> <small>(Continuação)</small></p> <p>c) Quando o campo “Comando” (22.7) for igual “35” – Cobrar Multa – ou “36” - Dispensar Multa:</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Posição</b></td><td><b>Conteúdo</b></td></tr> <tr> <td><b>174 a 174</b></td><td><b>Código da Multa</b></td></tr> <tr> <td></td><td>“1” = Valor</td></tr> <tr> <td></td><td>“2” = Percentual</td></tr> <tr> <td></td><td>“9” = Dispensar Multa</td></tr> </table> <p><b>175 a 180</b> <b>Data de inicio para Cobrança da Multa</b>      Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2”      Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”.</p> <p><b>181 a 192</b> <b>Valor/Percentual de Multa</b>      Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”;      Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”;      Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”.</p> <p>d) Quando o campo “Comando” (22.7) for igual “38” ou “39”:</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Posição</b></td><td><b>Conteúdo</b></td></tr> <tr> <td><b>174 a 176</b></td><td>Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido          - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros;          - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.</td></tr> <tr> <td><b>177 a 192</b></td><td>Preencher com Zeros</td></tr> </table> <p>e) Quando o campo “Comando” (22.7) for igual “16” – Alterar Juros de Mora:</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Posição</b></td><td><b>Campo</b></td><td><b>Conteúdo</b></td></tr> <tr> <td><b>174 a 174</b></td><td><b>Cod Juros</b></td><td>1 – Valor 2 – Percentual</td></tr> <tr> <td><b>175 a 180</b></td><td><b>Zeros</b></td><td>Informar zeros.</td></tr> <tr> <td><b>181 a 192</b></td><td><b>Vlr-Per-Juros</b></td><td>Para Cód. Juros “1”, informar valor da multa. Para Cód. Juros “2”, informar percentual com dois inteiros e três decimais</td></tr> </table>	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 174</b>	<b>Código da Multa</b>		“1” = Valor		“2” = Percentual		“9” = Dispensar Multa	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 176</b>	Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.	<b>177 a 192</b>	Preencher com Zeros	<b>Posição</b>	<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 174</b>	<b>Cod Juros</b>	1 – Valor 2 – Percentual	<b>175 a 180</b>	<b>Zeros</b>	Informar zeros.	<b>181 a 192</b>	<b>Vlr-Per-Juros</b>	Para Cód. Juros “1”, informar valor da multa. Para Cód. Juros “2”, informar percentual com dois inteiros e três decimais
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																												
<b>174 a 174</b>	<b>Código da Multa</b>																												
	“1” = Valor																												
	“2” = Percentual																												
	“9” = Dispensar Multa																												
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																												
<b>174 a 176</b>	Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.																												
<b>177 a 192</b>	Preencher com Zeros																												
<b>Posição</b>	<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>																											
<b>174 a 174</b>	<b>Cod Juros</b>	1 – Valor 2 – Percentual																											
<b>175 a 180</b>	<b>Zeros</b>	Informar zeros.																											
<b>181 a 192</b>	<b>Vlr-Per-Juros</b>	Para Cód. Juros “1”, informar valor da multa. Para Cód. Juros “2”, informar percentual com dois inteiros e três decimais																											
<b>12</b>	<p><b>NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO</b></p> <p>Caso o campo “Comando” (22.7) esteja preenchido com “01”- Registro de títulos – e o campo “Instrução Codificada” (31.7 ou 32.7) tenha sido preenchido com “06” – Protestar após XX dias corridos de vencido – é obrigatório impostar o prazo em dias corridos para protesto de 06 a 29, 35 ou 40 dias.</p>																												



## NOTAS (Continuação)

<b>13</b>	<p><b>INDICATIVO DE MENSAGEM OU SACADOR AVALISTA</b></p> <p>a) “<b>Brancos</b>”: Poderá ser informada nas posições 352 a 391 qualquer mensagem para ser impressa no boleto.</p> <p>b) “<b>A</b>”: Deverá ser informado nas posições 352 a 391 o nome e CPF/CNPJ do sacador (emitente original do título), de acordo com o contido no item “c”</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I) Quando o campo for preenchido com “<b>Brancos</b>”, as informações indicadas nas posições 352 a 391 serão impressas no campo “texto de responsabilidade do Beneficiário” na Ficha de Compensação do boleto de cobrança.</li> <li>II) Não informar dados conflitantes com as informações dos demais campos, como juros, IOF, desconto, protesto, etc.</li> <li>III) Os dados informados neste campo como “mensagens” não são impressos na segunda via do boleto de cobrança emitida por meio da Internet, BB Digital PJ ou Agência do Banco.</li> </ul> <p>c) Quando o campo 14.7 – Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista - for preenchido “A”, os campos 352 a 391 deverão ser preenchidos da seguinte maneira:</p> <p><b>Para CNPJ</b></p> <p>Posição 352 a 372 - Preencher com o nome do Sacador/Avalista.      Posição 373 - Preencher com "espaço"      Posição 374 a 377 - Preencher com o literal "CNPJ"      Posição 378 a 391 - Preencher com o número do CNPJ do Sacador/Avalista</p> <p><b>Para CPF</b></p> <p>Posição 352 a 376 - Preencher com o nome do Sacador/Avalista.      Posição 377 - Preencher com "espaço"      Posição 378 a 380 - Preencher com o literal "CPF"      Posição 381 a 391 - Preencher com o número do CPF do Sacador/Avalista</p> <p><b>Observações:</b></p> <p><i>Os dados do sacador/avalista serão impressos no campo “BENEFICIÁRIO FINAL” do boleto de cobrança – Recibo do Sacado e Ficha de Compensação. Este dado é impresso quando da emissão de segunda via do boleto na agência, Internet ou BB Digital PJ.</i></p> <p><i>Quanto o beneficiário do boleto for o responsável pela impressão do boleto deverá utilizar a mesma nomenclatura.</i></p>
<b>14</b>	<p><b>IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE TRANSAÇÃO - REGISTRO TIPO 5 – MULTA OPCIONAL NA REMESSA</b></p> <p>Este registro deve ser utilizado somente quando o campo 22.7 – Comando – for igual a “01” - Registro de Título</p> <p>Este Registro deve, obrigatoriamente, ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título</p>
<b>15</b>	<p><b>CÓDIGO DE MULTA</b></p> <p>Código adotado para identificar o critério de pagamento de multa, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título.</p> <p>'1' = Valor      '2' = Percentual      '9' = Dispensar Cobrança de Multa.</p>



## NOTAS (Continuação)

<b>16</b>	<p><b>DATA DE INICIO DA COBRANÇA DA MULTA</b></p> <p>Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada.</p> <p><b>a)</b> Informar <b>data de inicio</b> da cobrança da multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo 03.5 – Código da Multa - for igual a “1” - Percentual ou “2” - Valor.</p> <p><b>b)</b> Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p>
<b>17</b>	<p><b>VALOR / PERCENTUAL DA MULTA</b></p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.</p> <p><b>a)</b> Informar o valor da multa quando o Código da Multa for igual a 1-Valor</p> <p><b>b)</b> Informar percentual da multa, com cinco inteiros e dois decimais, quando o Código da Multa for igual a 2-Percentual</p> <p><b>c)</b> Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p>
<b>18</b>	<p><b>ENDEREÇO DE E-MAIL DO PAGADOR</b></p> <p>Dados necessários para o envio de boleto por e-mail.</p> <p><b>a)</b> Informe o endereço por e-mail, obrigatoriamente com o caractere "@" (arroba);</p> <p><b>b)</b> Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo boleto separados por ; (sinal gráfico ponto e vírgula), dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a essa finalidade. (campo 3.5).</p> <p><b>c)</b> O envio de boleto por e-mail é valido somente para cobrança com registro, de convênios em que o Banco imprime e expede o boleto.</p> <p><b>d)</b> Não é permitido o envio de boleto por e-mail nas modalidades desconto ou Vendor;</p> <p><b>Observações:</b></p> <p><b>a)</b> <i>O boleto será impresso e postado caso o número CPF ou CNPJ esteja inválido e/ou endereço de e-mail não seja válido (não contém o símbolo @).</i></p> <p><b>b)</b> <i>O boleto será impresso e postado, caso o e-mail não seja acessado no prazo de três dias a partir do registro do título. No boleto de cobrança impresso e postado constará informação de que o título foi disponibilizado por e-mail. Após este prazo, caso o boleto seja acessado, será informado que já foi impresso e postado. A opção de impressão continuará disponível. Se for impresso, será incluída a mensagem de 2ª via no boleto.</i></p>



## NOTAS (Continuação)

<b>19</b>	<p><b>VALOR DO TÍTULO</b></p> <p>Na Carteira 12, preencher com o valor em R\$, na data da emissão do título.</p> <p>Na carteira 17 modalidade simples:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Espécie 31 cartão de crédito – Aceita qualquer valor</li> <li>2. Espécie 32 proposta – Aceita qualquer valor e pode ser R\$ 0,00</li> <li>3. Para registro em moedas diferentes da corrente informar a quantidade com 5 casas decimais.</li> </ol>
<b>20</b>	<p><b>COMANDO</b></p> <p><b>01</b> - Registro de títulos  <b>02</b> - Solicitação de baixa  <b>03</b> - Pedido de débito em conta  <b>04</b> - Concessão de abatimento  <b>05</b> - Cancelamento de abatimento  <b>06</b> - Alteração de vencimento de título  <b>07</b> - Alteração do número de controle do participante  <b>08</b> - Alteração do número do título dado pelo Beneficiário  <b>09</b> - Instrução para protestar (Nota 09)  <b>10</b> - Instrução para sustar protesto  <b>11</b> - Instrução para dispensar juros  <b>12</b> - Alteração de nome e endereço do Pagador  <b>16</b> - Alterar Juros de Mora (Vide Observações)  <b>31</b> - Conceder desconto  <b>32</b> - Não conceder desconto  <b>33</b> - Retificar dados da concessão de desconto  <b>34</b> - Alterar data para concessão de desconto  <b>35</b> - Cobrar multa (Nota 11)  <b>36</b> - Dispensar multa (Nota 11)  <b>37</b> - Dispensar indexador  <b>38</b> - Dispensar prazo limite de recebimento (Nota 11)  <b>39</b> - Alterar prazo limite de recebimento (Nota 11)  <b>40</b> - Alterar modalidade (Vide Observações)  <b>47</b> - Alteração de Valor Nominal do Boleto  <b>85</b> - Inclusão de Negativação Sem Protesto (campo “Seu número” diferencia a negativação para o mesmo pagador) (Nota 09)  <b>86</b> - Exclusão de Negativação Sem Protesto (Nota 09)</p> <p><b>Observações:</b></p> <p><b>40 –ALTERAR MODALIDADE DE COBRANÇA</b></p> <p><i>a) válida para as Carteiras 11 e 17, para alterar o título da Cobrança Simples para Cobrança Descontada ou Vinculada ou da Cobrança Descontada ou Vinculada para Cobrança Simples;</i></p> <p><i>b) a modalidade de Cobrança para a qual se destina a alteração deve ser informada no campo "Tipo de Cobrança" - posição 102 a 106.</i></p> <p><i>c) a efetivação dessa instrução, após o seu processamento pelo Sistema do Banco, depende de liberação da agência de relacionamento com a empresa Beneficiário.</i></p> <p><b>16 - ALTERAR JUROS DE MORA:</b></p> <p><i>a) preencher as posições 174 a 192, conforme indicado na Nota 11.</i></p>



## NOTAS (Continuação)

<b>21</b>	<b>DATA DA GRAVAÇÃO</b> Data correspondente à geração do arquivo-remessa  <i>Observação:</i> <i>Arquivos contendo datas de gravação futuras serão rejeitados</i>
<b>22</b>	<b>TIPO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b> <b>01 - CPF</b> <b>02 - CNPJ</b>
<b>23</b>	<b>CÓDIGO DE CONTROLE DA EMPRESA</b> Pode conter qualquer informação de interesse da Empresa. Será mantido na base de dados do sistema do Banco sem qualquer tipo de tratamento. A informação contida neste campo sempre retornará com o respectivo título no arquivo-retorno.
<b>24</b>	<b>TIPO DE COBRANÇA</b> <b>a) Carteiras 11 ou 17:</b> - <b>04DSC:</b> Solicitação de registro na Modalidade Descontada - <b>08VDR:</b> Solicitação de registro na Modalidade BBVendor - <b>02VIN:</b> solicitação de registro na Modalidade Vinculada - <b>BRANCOS:</b> Registro na Modalidade Simples  <b>a) Carteiras 17:</b> - <b>03SEG:</b> Solicitação de registro na Modalidade Prêmio de Seguro  <b>b) Carteiras 12, 31, 51:</b> - <b>Branco</b>
<b>25</b>	<b>CARTEIRA DE COBRANÇA</b> <b>11</b> - Cobrança Simples - p/ modalidade Descontada, Vinculada e Vendor somente se informado o cód correspondente conforme nota '24' <b>17</b> - Cobrança Simples - p/ modalidade Descontada, Vinculada, Vendor e Prêmio de Seguro somente se informado o cód.correspondente conforme nota '24' <b>31</b> - Cobrança Caucionada/Vinculada <b>51</b> - Cobrança Descontada
<b>26</b>	<b>PREFIXO DA AGÊNCIA COBRADORA</b> O Sistema indicará a Agência Cobradora de acordo com o CEP do Endereço do Pagador
<b>27</b>	<b>ACEITE DO TÍTULO</b> <b>N</b> - Sem aceite <b>A</b> - Com aceite - Indica o reconhecimento formal (assinatura no documento) do Pagador no título.
<b>28</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b> A data não pode ser superior à data de vencimento do título (campo 23.7)



29	<b>VALOR DO DESCONTO</b> <b>a) Para Concessão de Desconto sobre o valor do Título:</b> Informe o valor do desconto incidente sobre o valor do título (Nota 11).
30	<b>VALOR DO IOF/TIPO DE MOEDA</b> <b>a) Moeda</b> Posição 85 a 86: Informe o Tipo de Unidade de Moeda: 02 - Dolar 14 - Euro <b>b) Para modalidade 03SEG (Prêmio de Seguro):</b> Posição 193 a 205: Informe 0,01 a 100,00 sem vírgulas para o percentual de IOF a ser recolhido
31	<b>VALOR DO ABATIMENTO</b> <b>a) Pode ser informado o valor do abatimento quando do registro de títulos nas carteiras 11, 17 e 31</b> <b>b) A Concessão de abatimento altera o valor nominal do título no Sistema do Banco:</b> <b>Exemplo:</b> <i>Valor do Título: R\$ 100,00</i> <i>Valor do Abatimento: R\$ 35,00</i> <i>O valor do título no Sistema do Banco será registrado como R\$ 75,00.</i>
32	<b>TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR:</b> <b>00 - ISENTO</b> <b>01 - CPF</b> <b>02 - CNPJ</b> <b>Observações:</b> Quando for utilizada a Modalidade de Cobrança Vinculada, Desconto ou Vendor é obrigatória a informação do CNPJ ou CPF do Pagador.
33	<b>NÚMERO DO CNPJ OU CPF DO PAGADOR</b> Nas Modalidades de Cobrança Descontada e Financiada Vendor é obrigatória a informação correta do CPF ou CNPJ do Pagador. O registro de títulos contendo essas informações inconsistentes serão automaticamente rejeitados. Título encaminhado para registro na Modalidade de Cobrança Vinculada, contendo CPF ou CNPJ inválido ou, ainda, a indicação de “Isento”, será registrado normalmente, todavia, não irá compor garantia. Na modalidade de Cobrança Simples este campo poderá ser preenchido com qualquer Número quando utilizado o “TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR” : ISENTO.
34	<b>NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO OU NEGATIVAÇÃO:</b> Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “06”, informar o número de dias corridos para protesto: de 06 a 29, 35 ou 40 dias Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o número de dias corridos para negativação: de 01 a 99 dias Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “85- Inclusão de Negativação Sem Protesto” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o número de dias corridos para negativação: de 01 a 99 dias Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “86- Exclusão de Negativação Sem Protesto” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o número de dias corridos para negativação: 0



## NOTAS (Continuação)

<b>35</b>	<b>SEQÜENCIAL DE REGISTRO:</b> Incrementar um número a cada novo registro detalhe.
<b>36</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DO BENEFICIÁRIO</b> A informação constante deste campo prevalecerá sobre a existente no campo “SEU NÚMERO” - 22.7 – Posição 111 a 120 - do Registro Detalhe Tipo 7.
<b>37</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS PARA RECEBIMENTO APÓS VENCIMENTO:</b> Prazo permitido para recebimento do boleto após o vencimento. Após este prazo, o boleto será baixado.  Este registro deve ser utilizado somente quando o campo 21.2 – Comando – for igual a “01” - Registro de Título  Este Registro deve, obrigatoriamente, ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título  Observações Espécie do boleto 32 – Boleto de proposta não aceita receber após o vencimento.
<b>38</b>	<b>INDICADOR DE RECEBIMENTO PARCIAL</b> <b>N</b> – Não aceita recebimento parcial do boleto <b>S</b> – Aceita recebimento parcial do boleto <b>Branco</b> – Conforme cadastrado no sistema do Banco  Permite que o boleto seja recebido mais de uma vez, em diversos valores, até que seja alcançado o valor do documento e efetivada a liquidação. Boletos vencidos não aceitam pagamento parcial.  A cada pagamento parcial efetuado é gerado um evento de tarifa de liquidação.  O boleto é mantido "em ser" enquanto a soma dos pagamentos realizados for inferior ao valor do documento. O valor do boleto é atualizado a cada recebimento e é igual à diferença entre o valor original e a soma dos pagamentos realizados.  O boleto é liquidado quando a soma dos pagamentos realizados for igual ou superior ao valor do documento.



39	<p><b>2º E 3º DESCONTOS</b></p> <p>Somente válido quando preenchido os campos 174 a 192 com informação de desconto. Quando informado “777777” nos campos 174 a 179, não serão aceitos 2º e 3º descontos.</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top; padding-right: 10px;"><b>Posição</b></td><td><b>Conteúdo</b></td></tr> <tr> <td><b>004 a 009</b></td><td><b>Data Limite para Concessão do 2º Desconto</b> A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título e superior a data do desconto anterior.</td></tr> <tr> <td><b>010 a 026</b></td><td><b>Valor do 2º Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais, menor que o desconto anterior Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.</td></tr> <tr> <td><b>027 a 032</b></td><td><b>Data Limite para Concessão do 3º Desconto</b> A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título e superior a data do desconto anterior.</td></tr> <tr> <td><b>033 a 026</b></td><td><b>Valor do 3º Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais, menor que o desconto anterior Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.</td></tr> </table>	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>004 a 009</b>	<b>Data Limite para Concessão do 2º Desconto</b> A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título e superior a data do desconto anterior.	<b>010 a 026</b>	<b>Valor do 2º Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais, menor que o desconto anterior Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.	<b>027 a 032</b>	<b>Data Limite para Concessão do 3º Desconto</b> A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título e superior a data do desconto anterior.	<b>033 a 026</b>	<b>Valor do 3º Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais, menor que o desconto anterior Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>										
<b>004 a 009</b>	<b>Data Limite para Concessão do 2º Desconto</b> A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título e superior a data do desconto anterior.										
<b>010 a 026</b>	<b>Valor do 2º Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais, menor que o desconto anterior Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.										
<b>027 a 032</b>	<b>Data Limite para Concessão do 3º Desconto</b> A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título e superior a data do desconto anterior.										
<b>033 a 026</b>	<b>Valor do 3º Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casas decimais, menor que o desconto anterior Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.										
40	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DO AGENTE NEGATIVADOR:</b></p> <p>1- Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o código do Agente Negativador:  <b>10 – SERASA</b>  <b>11 - QUOD</b></p> <p>2-) Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “85- Inclusão de Negativação Sem Protesto” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, ”, informar o código do Agente Negativador:  <b>10 – SERASA</b>  <b>11 - QUOD</b></p> <p>3-) Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “86- Exclusão de Negativação Sem Protesto” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, ”, informar o código do Agente Negativador:  <b>10 – SERASA</b>  <b>11 - QUOD</b></p>										



## Alterações em Relação à Versão Anterior

Dados	ALTERAÇÕES
NOTA 09	Inclusão do domínio 61, 62, 63, 64 e 65 para utilização de Boleto com Qr Code Pix